

P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leite Guimaraens = Em Santos.

Vejo a carta de V.M., datada no dia de ontem as Cartas que nella me remeteo, e com a Carta junta que vay com Sello volante para vir ver e depois a fexar e adirigir ao Capitão Commandante da Fortaleza da Barra; decido as questoens, e etiquetas que elle hia formando e aCautelo as que no tempo fucturo poderia formar e se elle se não absteriver, farey certamente o que na Carta lhe digo.

A Carta do Juiz de Ubatuba não me dá nova idea da que já trouce de Portugal e do Rio de Janeiro, e do que tenho exposto a V.M.

Aquella pequena Villa hé hum quilombo de Levantados Criminozos e insolentes: Agora anda a practica na Salla o outro Juiz da mesma Villa, que alem de outras transgressoens, tirou da Cadêa a hum Irmão seu que eu tinha mandado prender; emfim, tinha feito taes Couzas no mesmo tempo do meu Governo, que estou precisando a fazer na tal Villinha hum exemplo geral que horrorize a todos os facinorozos. V.M. a respeito da mesma Carta mande sômente dizer que a poz na minha presença, e que eu respondy que já não quero farinhas, nem Couza alguma da dita Villa, e que faça o que muito quizer, que tudo se pagará a seu tempo.

A respeito de ser ou não necessaria a Curveta e mais Embarçaçoens que ahy se achão, a poucos dias escrevy a V.M. participando-lhe que eu determinava mandar por mar para Santa Catharina Cinco Companhias, duas das quaes hão de ir na Fragata que todos os dias estou esperando da mesma Ilha, e que as tres Companhias restantes havião de ir nas Embarçaçoens que V.M. escolher e fizesse logo preparar as Pipas e mantimentos e agoadas; assim não tenho mais que dizer-lhe nesta materia, do que recomendar-lhe com muita brevidade possivel, e a mesma lhe recomendo.



arespeito do Mastro e Verga de que hade precisar a Fragata, para que não tenha ahy demora alguma.

Tenho assentado e rezolvido na Junta que o Fiel dos Cruzados do Sal não faça ahy pagamentos nem despeza, por que todo aquele rendimento deve entrar em especie no Cofre, para a melhor formalidade das Contas, pelo que se assentou seguindo a pratica do Reyno, que o pagamento Militar desse Prezidio se hade fazer todos os mezes ao Procurador ou Procuradores dos Militares e que para as mais despezas se hade mandar pela mesma Junta, ordem e assistencia ao Fiel dos Armazens, que hade ter livro de Conta na mesma Junta, onde já se lhe fez ordenado de cento e cincuenta mil reis, porem, emquanto não chega a ordem e assistencia, mande V.M. pagar ao Fiel dos Cruzados a indispensavel despeza do Hospital, e o que for necessario para as embarcaçoens que a toda a força irá aprontando.

Ignacio de Souza Lima, justamente como lhe ordeney, devia trazer de São Sebastião todos os Solteiros e os Cazados depois do meu Governo; porém, aquella Villa hé pouco menos Levantada, que a vizinha Ubatuba, e já mandey recolher ao mesmo Cabo e se com elle não vier a dita gente tão bem rezolverey o que me parecer justo.

Encontro agora, acazo, a Carta de V.M., de 21 do Corrente. O Mestre que hé Capitão dos pardos, a cujo Cargo está o Destacamento de Itapema, fique.

A respeito de Ignacio Rodrigues Lisboa, como elle não pode aceitar o augmento que lhe poderia dar nas Tropas Voluntarias pelas molestias que V.M. o obrigaram a pedir izenção, não sey que lhe possa dar mais que o encostamento em que se acha; porque, meo Capitão, quem não pode servir, não pode ter augmento nem Soldos Correspondentes e eu do mesmo Serviço e Fazenda Real não posso fazer beneficio simples.

Os Auxiliares sômente podem perceber farinha e vencer Soldos nos mesmos dias em que realmente são



ocupados no Serviço, e nesta Conformidade V.M. regulará a informação que hade dar nos requerimentos delles.

Já a V.M. escrevi para que mandasse encayxotado, - 4.464 Cartuxos para as quatro Companhias que heide fazer marchar por terra, e para as mesmas mande V.M. tão bem logo Secenta e quatro Caldeiras quarenta Pás = Vinte Enxadas e oito Machados, e faça vir isto em bestas, que Indios tardão muito, tanto assim que forão a muitos dias Conduzir os Caixotes que vierão do Rio e até agora nem novas há delles.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo, 25 de 9br.^o de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór de Parnahyba, Antonio Corrêa de Lemos Leite, e para os mais de Serra Assima.

Acressem aos mais que dessa Villa deixo alistados na Segunda recruta de Voluntarios para virem ao primeiro avizo, e não lhe indo este, virem no primeiro de Julho de Cada hum anno os que Constão da relação junta, o que participo a V.M. e que os faça andar com o laço da deviza.

D.^s g.^{de} a V.M. Sam Paulo, a 25 de 9br.^o de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Manoel Lopes da Ressurreição — Em São Sebastião.

Vejo a Carta de V.M. datada em quinze do Corrente e com ella confirmo a experiencia, e conceito que me mereção informaçõens verdadeiras, e noticias constantes de que essa Villa e a de Ubatuba são rebeldes ao Real Serviço, ás Ordens dos Superiores, e quazi levantada, e intrigante em tudo.

